



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 012/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2006/VT de Penedo/AL, de 09.01.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **10.01.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **ROSE MARY MENEZES DE FRANÇA MEZZOMO**, requisitada do Poder Executivo Municipal de Penedo/AL, Secretário Especializado, FC 02, do Setor de Estoques da Vara do Trabalho de Penedo/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de **27.03 a 04.04.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de janeiro de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente